



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 040/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, estabelecida à Avenida Maringá, 5220, Fundos, Zona III, CEP: 87.502-080, Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.923.463/0001-74, Inscrição Estadual 903.68109-87, neste ato representado pela Sra. Carla Charlise Ruiz Lopes, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Mauro Roveron, 2061, Jardim San Rafael, na cidade de Umuarama - PR, inscrito no RG sob nº 5.628.801-5 SSP/PR, e no CPF sob nº 033.758.579-26, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos produtos, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 040/2014 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a Clausula Terceira, Parágrafo Único, do contrato nº 040/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Despesa	Elemento	Descricao	Funcional	Unidade
1807	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS
1808	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	10.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1809	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1810	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1811	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
1805	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
1806	449052420000	MOBILIARIO EM GERAL	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1804 449052420000

MOBILIARIO EM GERAL

10.01.00.08.244.0005.2.066

GABINETE DO SECRETARIO

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula Treze do contrato nº 040/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/06/2015.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/12/2014, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias de Dezembro de 2.014.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
- Prefeita Municipal -

CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA
-Contratada -

Testemunhas:
